



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

GRUPO DE TRABALHO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

ATA DE REUNIÃO
Nº 02/2019

Data: 26.11.2019

Horário: 15h

Local: Sala de reuniões da DICOL

O Juiz Auxiliar da Presidência FÁBIO RIBEIRO PORTO, Presidente do GT-Dívida Ativa Estadual, abre os trabalhos às 15h10min, e indaga se as metas estabelecidas em reunião anterior para a 11ª e a 17ª Varas de Fazenda Pública foram alcançadas. Destaca que serão debatidas as razões pelas quais parte destas metas não foram atingidas.

O Juiz João Luiz Amorim informa que a 11ª Vara de Fazenda Pública cumpriu integralmente a meta da digitalização de 1.000 processos físicos. Quanto às sentenças de extinção, assevera que 2.900 processos da listagem de CDAs canceladas ou liquidadas foram sentenciados, com a ciência da PGE, que não irá recorrer.

O Juiz Manoel Tavares Cavalcanti relata que em 16 de novembro apurou que 600 processos físicos da 17ª Vara de Fazenda Pública haviam sido digitalizados. Com base nestes dados, acredita que a Vara alcançará a meta de 1.000 processos até o final deste mês.

No que tange aos processos cujas CDAs foram liquidadas ou canceladas, esclarece que o Cartório está analisando cada caso individualmente, para que não seja dada sentença ao que já estiver sentenciado. Esta análise gerou listagem com cinco folhas que foi enviada no dia anterior, por ofício, à PGE.

Em continuidade, aponta as dificuldades no gerenciamento destas atividades:

1) Mão de obra: a estrutura, que envolve serventuários do Cartório, auxílio do GEAP-C, servidores através de Serviço de Aplicações Remotas (SAR) e estagiários, resulta em 70 pessoas atuando em diversas frentes de trabalho, mas não há o desenho de como a estrutura funciona, visando projetar o fluxo de trabalho. Não se sabe o que cada um faz, e em quanto tempo executam as tarefas. Os estagiários não cumprem as orientações de forma adequada. É complexo avaliar-se o quanto pode se cobrar de cada um. Não há no TJRJ um supervisor direcionando o trabalho dos estagiários.

2) Ainda que a produtividade da digitalização seja mais fácil de se avaliar, sem o mapeamento, trabalha-se às escuras. Havia quatro estagiários usando o

escâner de grande porte, porém apenas dois podiam atuar simultaneamente, e por isso não estava funcionando. A produtividade estava baixa. Dividiu-se os quatro estagiários em dois turnos de quatro horas, com dois estagiários em cada turno. Estabeleceu-se a meta de 52 processos diários. Porém, estavam digitalizando apenas 22 por dia. A produtividade no escâner da PGE é a mesma que a do escâner menor, do TJRJ.

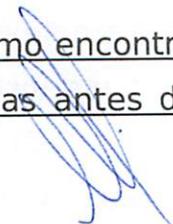
3) É necessária a concessão de mais licenças de Serviço de Aplicações Remotas (SAR).

Em face desta exposição, o **Juiz Fabio Porto** afirma que a ideia é equalizar e identificar os pontos de gargalo. A supervisão cabe ao Chefe de Cartório que é o grande gestor. É preciso que tenha este *feeling*, no âmbito da serventia. É complexo o TJRJ fazer esta supervisão em escala macro, pois há muitas singularidades em cada unidade organizacional, impedindo que se construa um padrão uniforme. Enfatiza a importância de se empregar força tarefa onde forem identificados os gargalos. Opina que é plausível que haja gargalos na 17ª Vara, que não ocorram na 11ª. Entende que a mão-de-obra do estagiário é sazonal. A análise do trabalho que está sendo realizado permite constatar se há estagiário que não está produzindo adequadamente e solicitar sua substituição. As Varas de Fazenda Pública têm que elaborar seus mapas de trabalho e avaliar o que pode ser remanejado. Assevera que a Presidência do PJERJ e a Corregedoria Geral da Justiça têm engajado esforços visando auxiliar no que for possível e atender às demandas. O que reforça a premente necessidade de que os números sejam informados. Já se percebeu que a digitalização de 1.000 processos é factível. Ao alcançar esta meta, não há impedimentos em aumentá-la.

Quanto a esta assertiva, **Doutor Manuel Tavares** argumenta que a tendência é que o número de processos higienizados e digitalizados diminua, tendo em vista que atualmente estão sendo feitos os mais finos. Quando iniciarem os processos maiores e mais complexos, a equipe levará mais tempo com cada processo

O **Juiz Auxiliar da CGJ Gustavo Quintanilha** ressalta a importância de que sejam trazidos números atualizados para as reuniões. A apuração realizada 10 dias antes não reflete o que está efetivamente ocorrendo.

Em que pesem estas considerações, é decidido que no próximo encontro serão apresentados pelos cartórios números consolidados dois dias antes da data de realização da reunião. (Deliberação 01).



Em seguida, o **Doutor Fábio Porto** aborda a questão dos processos cujas CDAs foram canceladas ou liquidadas, de acordo com a listagem encaminhada pela PGE. O número consolidado destes processos que foram sentenciados deverá ser trazido na próxima reunião do grupo de trabalho. (Deliberação 02)

No que tange aos processos paralisados há mais e 1095 dias, entende que o prazo estabelecido pela CODIV para que seja dado andamento é bastante factível. Os juízos da 11ª e 17ª Varas de Fazenda Pública deverão apresentar o resultado na próxima reunião. (Deliberação 03) Ao digitalizar o processo, é possível avaliar os que podem ser impulsionados, quando apresentarem solução de curto prazo, ou extingui-los, se for o caso.

O **Doutor Manoel Cavalcanti** assevera que a parte deve manifestar seu interesse para que o processo seja impulsionado. Se a parte cobrou providência e não foi atendida, é possível provocar uma ação, mesmo que através da Corregedoria.

O **Doutor Gustavo Quintanilha** argumenta que o impulso processual por parte do Poder judiciário é obrigatório: é determinação da lei e o CNJ exerce rigoroso controle, como órgão fiscalizador.

No mesmo sentido, o **Doutor Fabio Porto** afirma que é falsa a premissa de que cabe à parte provocar o andamento processual. Uma vez distribuída a ação, este papel é do Judiciário, a quem compete definir que medidas serão tomadas para materializar o que estiver fora de sua alçada.

Em prosseguimento, a **Juíza Adriana Costa dos Santos**, da Comarca de Nova Iguaçu, relata que o **Serventuário Jamerson Barbosa Figueiredo**, do GABPRES/DEGEP, esteve na 3ª Vara Cível de Nova Iguaçu e orientou ao Chefe de Cartório quanto aos procedimentos relativos aos processos de Dívida Ativa. Afirma que suas orientações foram de grande valia e acrescenta que do dia 11 de novembro até a presente data trinta mil processos foram higienizados. Sugere que o Senhor Jamerson faça um *workshop* no Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública. A sugestão é acolhida. É determinado que a presente Ata será autuada no SEI e o processo administrativo será encaminhado ao GABPRES/DEGEP com a solicitação de que Senhor Jamerson realize o referido *workshop* junto ao cartório da 17ª Vara de fazenda Pública, em data a ser definida. (Deliberação 04).

O **Senhor William Telles** informa que disponibilizou no Portal da CODIV o relatório dos processos paralisados há mais de 1.095 dias. Acrescenta que existem 855.000 processos nesta situação.

Na oportunidade, **Doutor Manoel Tavares** participa aos presentes que foi informado por seu Cartório que a listagem da PGE apontou 3.068 CDAs liquidadas. Destas, 1.651 foram sentenciadas. O restante foi separado para o andamento cabível e encaminhamento ao GEAP-C.

O Procurador **Hugo Wilken** assume o compromisso de informar na próxima reunião o prazo de entrega da listagem com as CDAs parceladas. (Deliberação 05).

Nada mais a tratar, o **Presidente do GT-Dívida Ativa Estadual** encerra os trabalhos às 16h.

FÁBIO RIBEIRO PORTO
Presidente do GT-Dívida Ativa Estadual

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Apresentar o número de execuções fiscais físicas digitalizadas, consolidado com dois dias da data de realização da reunião;	11 ^a e 17 ^a Varas de Fazenda Pública	Próxima Reunião
2	Apresentar o número consolidado de processos cujas CDAs foram liquidadas ou canceladas e que foram sentenciados;	11 ^a e 17 ^a Varas de Fazenda Pública	Próxima Reunião
3	Apresentar o resultado atingido em relação aos processos paralisados há mais de 1.095 dias;	11 ^a e 17 ^a Varas de Fazenda Pública	Próxima Reunião
4	Autuar no SEI a presente Ata, encaminhando o processo administrativo GABPRES/DEGEP com a solicitação de que Senhor Jamerson Figueiredo realize <i>workshop</i> junto ao cartório da 17 ^a Vara de Fazenda Pública, em data a ser definida no bojo do procedimento;	DICOL	Assinada a ata, imediate
5	Informar o prazo de entrega da listagem com as CDAs parceladas.	Procurador Hugo Wilken	Próxima Reunião

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em 04/12/2019.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEAJE